



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ANÁPOLIS

CHAMADA PÚBLICA 21/2023

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO MATERNEJAR – IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Anápolis, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de **07/08/2023** a **10/08/2023**, as inscrições para bolsistas do Projeto de Extensão MaternEJAR. O processo seletivo destina-se a candidatos(as) da comunidade interna do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO E VAGAS

1.1. A inscrição deve ser realizada no período de **07/08/2023** a **10/08/2023**, exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico acessado pelo link <https://forms.gle/ftHAQjRYcNu1SSNT8> publicado no sítio eletrônico <https://ifg.edu.br/anapolis/campus/extensao/editais>.

1.2. Serão destinadas 02 (duas) vagas à **comunidade interna** para estudantes, maiores de 18 anos, do Câmpus Anápolis, para o período noturno (19h às 22h).

QUADRO I – Inscrições

PERÍODO		LOCAL
07/08/2023 a 10/08/2023	Formulário Eletrônico https://forms.gle/ftHAQjRYcNu1SSNT8	On line

QUADRO II – Quantitativo de vagas/bolsas

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS		NÚMERO TOTAL DE BOLSAS	PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna IFG	Total	Comunidade Interna - IFG	
Projeto MaternEJAR	02	02	10	05 meses (agosto a dezembro de 2023)

2. DA SELEÇÃO E BOLSAS

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos/as de acordo com o número das vagas ofertadas pela Ação de Extensão aptos/as à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos/as para compor a lista de espera. Os/as candidatos/as serão convocados/as de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação de candidatos/as aprovados/as.

2.2. A seleção dos/as candidatos/as ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada Ação de Extensão: formulário de inscrição e entrevista.

2.2.1. As entrevistas com as/os candidatos/as às vagas acontecerão no dia **11/08/2023**, com duração máxima de 30 minutos. Na ocasião serão abordadas questões vinculadas aos compromissos e obrigações do/a extensionista e também à educação e formação humana.

2.2.2. As entrevistas serão realizadas presencialmente, no IFG Anápolis. Os/as candidatos/as serão comunicados/as com antecedência via *e-mail*.

2.3. O não comparecimento, conforme subitem 2.2.1, implica automaticamente na eliminação do/a candidato/a.

2.4 A lista das/os candidatos/as selecionados/as e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Anápolis <https://ifg.edu.br/anapolis/campus/extensao/editais> no dia **14 de agosto de 2023**.

2.5. A bolsa será concedida pelo IFG Anápolis e terá o valor mensal individual de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** depositados em conta corrente em nome do/a bolsista ou por meio de ordem bancária no CPF do/a bolsista, com a duração máxima de **05 meses**.

Valor da bolsa					
Período	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023
Noturno	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00

2.7. Não será permitido acumular outra modalidade de bolsa recebida por instituição pública.

2.8. O/a bolsista poderá ter seu desempenho no projeto avaliado periodicamente, para fins de manutenção da bolsa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. A matrícula para implementação da bolsa acontecerá no dia **15 de agosto de 2023**, das 15 às 21h, na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do Câmpus Anápolis.

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
15 de agosto de 2023	15h às 21h	SALA S-301 GEPEX Anápolis

3.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Comprovante de matrícula no IFG;

II. Termo de compromisso assinado (Anexo II);

III. Ficha de matrícula (Anexo III).

3.3. Para efetivar a matrícula o/a candidato/a deverá realizar a entrega completa da documentação exigida no item 3.2, sendo esta uma responsabilidade exclusiva da/o candidata/o bolsista.

3.4. Caso haja desistência por parte de um/a candidato/a matriculado/a, o IFG Câmpus Anápolis entrará em contato com o/a primeiro/a candidato/a da lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG Câmpus Anápolis entrará em contato com o/a segundo/a candidato/a da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O/a bolsista que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado/a o/a primeiro/a da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais o/a candidato/a não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os/as candidatos/as deverão se dirigir a GEPEX do IFG Câmpus Anápolis.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG Câmpus Anápolis, cujas decisões só poderão ser questionadas com recursos junto à Direção-geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Anápolis	07 a 10/08/2023	Período de Inscrições
	11 de agosto de 2023	Divulgação do cronograma de entrevistas
	11 de agosto de 2023	Seleção – Realização de entrevistas
	14 de agosto de 2023	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	15 de agosto de 2023	Assinatura do Termo de Compromisso dos classificados em 1ª chamada
	16 de agosto de 2023	Início das atividades

Anápolis, 07 de agosto de 2023.

Jacques Elias de Carvalho

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão de Anápolis

Kátia Cilene Costa Fernandes

Diretora Geral do IFG Câmpus Anápolis

ANEXO I - RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS	
Endereço	
Ação de Extensão	MaternEJA
Proponente/ Coordenação	Elza Gabriela Godinho Andréia Farina de Faria
Área de conhecimento	Desenvolvimento Educacional e Social
Carga horária	25 h/semanais
Modalidade	Atividade presencial
Número de vagas	02 bolsistas com disponibilidade no turno noturno, com experiência no cuidado de crianças.
Público alvo	Filhos/as de alunas/os principalmente da modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Instituto Federal de Goiás – Câmpus Anápolis, com idades variadas entre 2 e 11 anos, que necessitam acompanhar as mães/pais durante as aulas no período noturno/diurno. Serão beneficiados indiretamente com a ação estudantes da EJA e demais cursos, com filhos/as, bem como suas famílias.
Data de início	Agosto de 2023
Data de término	Dezembro de 2023
Perfil da Ação de Extensão	Assistência estudantil para mulheres mães estudantes, sobretudo do período noturno por meio do acolhimento adequado das crianças no espaço de brinquedoteca para realização de atividades lúdicas e supervisionadas, mediante assinatura do termo de compromisso.
Objetivos	Colaborar para a permanência e êxito de mulheres mães estudantes por meio do acolhimento de crianças que precisam acompanhá-las à escola. Contribuir com o desenvolvimento da infância por meio da realização de brincadeiras, atividades lúdicas e recursos didático-pedagógicos.
Metodologia	Acolhimento de crianças mediante anuência dos/as coordenadores de curso. Desenvolvimento de atividades lúdicas supervisionadas durante o período de aula das mães e responsáveis, permanência em local adaptado às suas necessidades e equipado com diversidade de brinquedos e livros infantis.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, abaixo assinado(a), portador(a)
da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____
_____, afirmo estar ciente das obrigações e compromissos que devo cumprir como bolsista no Projeto
MaternEJA, portanto, assumo o compromisso zelar pelo bom desenvolvimento da ação de extensão.

Anápolis, _____ de agosto de 2023.

Extensionista

FICHA DE MATRICULA – ANEXO III**1 – IDENTIFICAÇÃO DO/A BOLSISTA**

Nome Completo, sem abreviação

CPF	Data de Nascimento	Sexo	Identidade	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão
-----	--------------------	------	------------	---------------	----	-----------------

Nacionalidade	País	Passaporte	Visto Permanente - Período de Vigência De / / a / /
---------------	------	------------	---

Logradouro Residencial

CEP	Cidade	UF	DDD	Telefone Fixo:	Celular:
-----	--------	----	-----	----------------	----------

E-mail	Site do Currículo Lattes
--------	--------------------------

2 – FORMAÇÃO

Instituição:	Ingresso no Estado:
--------------	---------------------

Graduação/Curso:	Data de conclusão da Graduação:
------------------	---------------------------------

Titulação:	Data de conclusão da Pós-Graduação:
------------	-------------------------------------

Experiência no cuidado de crianças?
Experiência na alfabetização de crianças?

4 – COMPROMISSO DO/A BOLSISTA

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas fixadas pelo IFG para participação como bolsista em ações de extensão, logo assumo o compromisso de dedicar-me às atividades previstas durante a vigência do benefício.

Local	Data / /	Assinatura do bolsista:
-------	-----------------	-------------------------

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katia Cilene Costa Fernandes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI, em 07/08/2023 17:04:33.
- **Jacques Elias de Carvalho**, GERENTE - CD4 - ANA-GPPGE, em 07/08/2023 16:59:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437264

Código de Autenticação: 0ccfe057a1

